



**DECRETO Nº. 3.813, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

*Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, §1º da Lei Municipal nº 2.039, de 05 de abril de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição dos representantes de órgãos públicos municipais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**Titular:** Luciana Fátima Gomes Leite – CPF 054.051.716-03;  
**Suplente:** Carolina Ribeiro Silva – CPF 398.638.648-38.

**Titular:** Adrielle Aline Costa Teixeira – CPF 110.685.836-06;  
**Suplente:** Maria Eliana de Almeida – CPF 109.570.218-10.

**Titular:** Amarilda Cândida da Rosa e Silva – CPF 050.197.278-14;  
**Suplente:** Rosemeire Juliana da Silva Souza – CPF 715.456.386-91.

**Art. 2º.** O mandato dos novos Conselheiros nomeados através deste decreto findará juntamente com os demais membros representantes da sociedade civil que já se encontram nomeados pelo Decreto nº 3.726/2020, sendo que, para aqueles que se encontram no primeiro mandato, é permitida a recondução por mais um período subsequente.

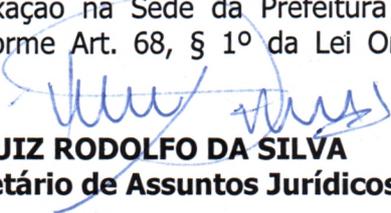
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Março de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos